



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

DECRETO Nº 3.890 / 80

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO, que Presidente Prudente sediará, no próximo mês de outubro, Os 459 Jogos Abertos do Interior,

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Esportes e Turismo, através da Coordenadoria de Esportes e Recreação, por força de legislação específica, exige a criação de Comitê Organizador, para promover e dirigir os eventos esportivos realizados na cidade sede,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer as funções de Presidente do Comitê Organizador dos 459 Jogos Abertos do Interior, o Senhor ANTONIO DE FIGUEIREDO FEITOSA.

Artigo 2º - A Organização, estruturação, bem como a nomeação dos membros que integrarão o Comitê Organizador, será de responsabilidade única de seu Presidente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações do orçamento -programa da Autarquia Municipal de Esportes de Presidente Prudente -AMEPP- suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - O Presidente, nomeado através do artigo 1º, deste Decreto, não perceberá qualquer tipo de remuneração e seus serviços prestados serão considerados relevantes para o município.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



continuação do decreto nº 3.890/80

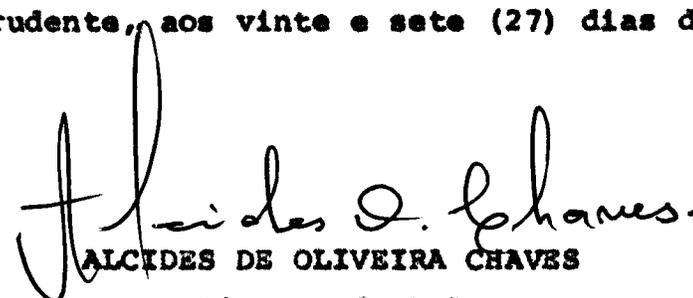
fls. 02

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e sete (27) dias do mês de Março de 1980.

  
PAULO CONSTANTINO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 1.980.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.